



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI nº 101/2024.**

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Robson Paiva do Amparo, através do Projeto de Lei nº 101/2024, denominar “*Rodolfo Marcio Scarpel*” a via pública que especifica.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Especialmente no que cabe a Comissão de Finanças e Orçamento avaliar, não se encontra óbice para o andamento do referido Processo nº 3535/2024.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei nº 101/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

**Presidente e Relatora**

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

**Vice- Presidente**

RODRIGO MEIRELES - PL

**Membro**

